



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina - PI

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES / 2023 - EJE

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

DESCRIÇÃO
Trata-se de Contratação de Serviço de Impressão de Livro que aborda, de forma abrangente e aprofundada, os desafios e perspectivas da Justiça Eleitoral no Piauí ao longo de seus 90 anos de existência, contando com a participação equitativa de autores de ambos os gêneros como forma de promover a diversidade de perspectivas e vivências e a representatividade na produção acadêmica.

### 2. Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

DESCRIÇÃO
O objeto não foi previsto no PCA/2023, todavia, segundo informação prestada pela COOF no evento SEI (0001833192), existe saldo orçamentário suficiente para a sua realização.

### 3. Requisitos da Contratação

DESCRIÇÃO
Trata-se de serviço comum e não continuado.
O prazo previsto para a execução dos serviços é de 2 (dois) meses, com início a partir da emissão da ordem de serviço.
A contratada deve cumprir as exigências legais para pactuar com a Administração Pública, além de adotar práticas de sustentabilidade, e de acessibilidade da Agenda 2030, das Nações Unidas e, ainda, adotar as seguintes práticas na execução do serviço, quando couber:
<p>a) observar a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;</p> <p>b) utilizar produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;</p> <p>c) fornecer, aos empregados, os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;</p> <p>d) respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e demais normas específicas vigentes para a destinação final de resíduos, inclusive de restos de toner, cartuchos e embalagens dos produtos utilizados, com destaque para o Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a IN/SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010 (critérios de sustentabilidade para pactuar com a Administração Pública), e o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.</p>
OBS: A Portaria nº 1.326, de 08.06.2020, da Diretoria de Qualidade Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), instituiu a Orientação Técnica Normativa nº 2/2020 sobre o enquadramento das atividades da indústria gráfica no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), segundo a qual <u>"não há sujeição de registro, no CTF/APP, para as atividades da Divisão 18 da CNAE, o que inclui a indústria gráfica".</u>
<i>"9. A indústria gráfica comprehende os estabelecimentos industriais que realizam a impressão, por qualquer processo (ofsete, flexografia, serigrafia, etc), em qualquer material (papel, plástico, couro, tecidos, etc.) de jornais, livros, revistas e outros periódicos, formulários, cartões comemorativos, etc. e as atividades de apoio como pré-impressão, acabamentos, etc. Tais atividades estão relacionadas nos grupos 18.1 Atividade de impressão e 18.2 Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos da Divisão 18 IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES da CNAE."</i>

### 4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

DESCRIÇÃO			
A quantidade a ser contratada observou os seguintes parâmetros:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de Tribunais no País: 91 (Há 61 tribunais na esfera federal, e 30 na esfera estadual)</li> <li>Número de Zonas Eleitorais no Piauí: 74</li> <li>Quantidade de Membros do TRE-PI e Procurador Regional Eleitoral: 8</li> <li>Outras Unidades do TRE-PI: Corregedoria Regional Eleitoral, Diretoria-Geral, Secretarias (4), Biblioteca, Escola Judiciária Eleitoral, Ouvidoria: 9</li> <li>Assembleia Legislativa, Ordem dos Advogados do Piauí - Seccional do Piauí (OAB-PI), Seção Judiciária Federal do Piauí (JF-PI), Governo do Estado do Piauí, Prefeitura Municipal de Teresina, Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Piauí (TCE): 7</li> <li>Quantidade extra para distribuição conforme deliberação da Administração Superior: 61</li> </ul>			
Nº	Item	Unidade	Quantidade
1	Impressão de Livro que aborda, de forma abrangente e aprofundada, os desafios e perspectivas da Justiça Eleitoral no Piauí ao longo de seus 90 anos de existência	1 un	250

### 5. Levantamento de Mercado

DESCRIÇÃO
Para a aquisição do serviço pretendido, foi realizada pesquisa de preços no "painel de preços do governo federal", mas os resultados apresentados, além de não identificarem contratações com as exatas características descritas, demonstram valores muito acima do mercado local para produtos similares e somarão, ainda, despesas com o frete dos livros, conforme documento constante do Evento SEI

0001855362:

Fornecedores	Origem	Valor (R\$)
Arte Gráfica	Fornecedor Local	30,00
Gráfica Freire	Fornecedor Local	34,72
Gráfica GSJ	Fornecedor Local	68,77
Piauipel	Fornecedor Local	56,00
Fundação Universidade do Estado do RN	Painel de Preços	62,30
Fundação Univ. Federal da Grande Dourados	Painel de Preços	61,94
<b>MÉDIA</b>		<b>52,29</b>

Não foi incluído no cálculo da média acima o valor obtido da contratação formalizada pela Justiça Federal de 1ª Instância, no importe de R\$190,10, por ser muito acima das demais contratações.

Assim, como forma de promover e incentivar a economia local, considerando a existência, no município de Teresina, de empresas aptas à execução do serviço de impressão de livros, foi solicitado orçamento a 8 gráficas locais (Silcar, Sieart, Zênite, Artes Gráficas, Gráfica São João, Gráfica Freire, Piauipel e Gráfica GSJ), sendo que apenas 4 apresentaram seus valores (Artes Gráficas, Gráfica Freire e Piauipel e Gráfica GSJ).

Fornecedores	Origem	Valor (R\$)
Arte Gráfica	Fornecedor Local	30,00
Gráfica Freire	Fornecedor Local	34,72
Gráfica GSJ	Fornecedor Local	68,77
Piauipel	Fornecedor Local	56,00
<b>MÉDIA</b>		<b>47,37</b>

A opção de imprimir os livros na gráfica do TRE-PI não foi considerada viável porque a feitura de um livro como o pretendido envolve serviços de brochura e papel diferenciado para a capa, dentre outros, não incluídos nos serviços prestados usualmente pela gráfica deste Regional.

As pesquisas realizadas no painel de preços do governo federal e no mercado local levaram em conta as seguintes características de um Livro:

1. *Tamanho: 16 x 22,8 cm*
2. *Miolo: papel offset, 90g, na cor preto e branco*
3. *Capa (com orelha): 44cm x 22,8cm, papel supremo, 280g, com laminação fosca e aplicação de verniz no título*
4. *Brochura com colagem hot melt*
5. *Número de páginas: 250, em média*
6. Quantidade de exemplares: 250

As características descritas acima buscaram conciliar a qualidade do produto, com a relevância da atividade e evitando requintes ou detalhes que elevassem exageradamente o preço final.

Para a quantidade de páginas, estimou-se uma média de 12 páginas por artigo, e um total de 12 articulistas convidados.

Com base no valor unitário médio de R\$ 47,37, o valor estimado para a contratação, para os 250 exemplares, será de R\$ 11.843,13.

## 6. Estimativa do Valor da Contratação

DESCRIÇÃO
A despesa total estimada da contratação é de R\$ 11.843,13 (onze mil, oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos), conforme item 5.

## 7. Descrição da Solução

DESCRIÇÃO
Contratação de serviços gráficos de impressão e acabamento de um livro produzido por articulistas convidados pela Escola Judiciária Eleitoral do Piauí.
Nome do livro: 90 anos da Justiça Eleitoral no Piauí - desafios e perspectivas
1. OBJETO, MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO PROJETO EDITORIAL E GRÁFICO DO LIVRO
I - FASES DE ELABORAÇÃO
a) elaboração textual do livro (seleção de artigos, elaboração de capa, de sumário, parte pré-textual e apresentação da edição; editoração dos textos): responsabilidade da Escola Judiciária Eleitoral do Piauí - EJE-PI, que encaminhará os arquivos à CONTRATADA, por meio eletrônico, segundo cronograma abaixo;

- b) diagramação e revisão técnica pelo integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação;
- c) impressão gráfica, acabamento e revisão das edições: a cargo da CONTRATADA;
- d) remessa de prova impressa do livro (2 exemplares) à EJE-PI: pela CONTRATADA;
- e) primeira revisão da prova: a cargo da EJE-PI, que indicará à CONTRATADA eventuais correções a fazer;
- f) correção dos itens apontados na primeira revisão: a cargo da CONTRATADA, que enviará a segunda prova retificada (2 exemplares);
- g) segunda revisão de prova digital: a cargo da EJE-PI;
- h) correção dos itens apontados na segunda revisão: a cargo da CONTRATADA;
- i) aprovação da prova final impressa e autorização para rodagem do Livro: a cargo da EJE-PI.

## II - ASPECTOS EDITORIAIS

Número de páginas: 250 (duzentos e cinquenta), aproximadamente, com tolerância de 10% a mais ou a menos.

## III - ASPECTOS GRÁFICOS

### a) Formato:

- brochura colada e costurada;
- medidas: 16 cm x 22,8 cm
- lombada: aproximadamente 1,5 cm, a qual poderá variar em função do total de páginas da edição.

### b) Capa:

- papel: papel supremo com laminação fosca e aplicação de verniz no título;
- gramatura: 280g/m<sup>2</sup>;
- medidas (formato aberto, incluindo aba/orelha): 44cm x 22,8cm;
- impressão colorida (4 x 0 cores);
- vinco duplo para colagem.

### c) Miolo:

- papel: papel off set;
- gramatura: 90g/m<sup>2</sup>
- impressão: preto e branco ;
- número de páginas: 250 (arquivo formatado), com tolerância de 10% a mais ou a menos;

### d) Encadernação:

- Brochura com colagem hot melt.

## IV- TIRAGEM

250 (duzentos e cinquenta) exemplares.

## 8. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

### DESCRÍÇÃO

O parcelamento do objeto não é tecnicamente viável nem economicamente vantajoso para a presente contratação, por contrariar a economia de escala e ainda ter o condão de comprometer o processo de padronização, na forma do art. 40, §3º, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021.

## 9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

### DESCRÍÇÃO

A presente contratação consiste em medida necessária para a difusão e comunicação de atividades culturais desenvolvidas pela Justiça Eleitoral no Piauí. Espera-se maior visibilidade do TRE/PI perante a sociedade e o incremento de visitações públicas ao seu Centro de Memória e participação nos eventos da Escola Judiciária Eleitoral.

## 10. Providências a Serem Adotadas pela Administração

### DESCRÍÇÃO

Não serão necessárias, previamente à celebração do contrato, adaptações no ambiente do órgão, nem obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, nem tampouco a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, nem outras providências a serem adotadas pela Administração, na forma prevista no art. 9º, XI, da IN SEGES/ME nº 58/2022.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

### DESCRÍÇÃO

Não há.

\* *Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.*

\*\* *Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.*

## 12. Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

### DESCRÍÇÃO

Não se aplica.

\* *Requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.*

### 13. Posicionamento Conclusivo

DESCRIÇÃO
<b>Conclui-se que a presente contratação se adequa ao atendimento da necessidade de divulgação de conhecimentos jurídicos</b> experienciados na construção de uma cultura de valorização do papel da Justiça Eleitoral no cenário democrático brasileiro, com base nos desafios e perspectivas da Justiça Eleitoral no Piauí nos últimos 90 anos.

### 14. Estudo de Contratações Anteriores

DESCRIÇÃO
Não foram identificadas contratações pretéritas similares, tendo sido detectado apenas o Contrato TRE-PI 13/2022, de serviços de impressão de 1.000.000 de páginas coloridas em máquina offset, sob demanda, a serem utilizadas nas diversas publicações do Tribunal, com vigência até 13/06/2023, que não se equipara ao presente objeto.

### 15. Análise de Riscos

DESCRIÇÃO																				
Identificação/avaliação de riscos, com algum potencial para comprometer a contratação e/ou a gestão contratual, e respectivas mitigações.																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Nº</th> <th style="text-align: center;">Risco</th> <th style="text-align: center;">Probabilidade</th> <th style="text-align: center;">Impacto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Questionamentos excessivos no pregão.</td> <td>baixa</td> <td>baixo</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Llicitação deserta</td> <td>baixa</td> <td>médio</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.</td> <td>baixa</td> <td>alto</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Uso de equipamentos sem qualidade adequada aos serviços</td> <td>média</td> <td>alto</td> </tr> </tbody> </table>	Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	1	Questionamentos excessivos no pregão.	baixa	baixo	2	Llicitação deserta	baixa	médio	3	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	baixa	alto	4	Uso de equipamentos sem qualidade adequada aos serviços	média	alto
Nº	Risco	Probabilidade	Impacto																	
1	Questionamentos excessivos no pregão.	baixa	baixo																	
2	Llicitação deserta	baixa	médio																	
3	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	baixa	alto																	
4	Uso de equipamentos sem qualidade adequada aos serviços	média	alto																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Risco 1</th> <th style="text-align: center;">Questionamentos excessivos no pregão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Probabilidade</td> <td>baixa</td> </tr> <tr> <td>Impacto</td> <td>baixo</td> </tr> <tr> <td>Dano</td> <td>Legitimidade de pregão colocada em questão.</td> </tr> <tr> <td>Ação Preventiva:</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos,</li> <li>- Atentar à legislação no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.</li> </ul> </td> </tr> <tr> <td>Ação de Contingência</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.</li> </ul> </td> </tr> </tbody> </table>	Risco 1	Questionamentos excessivos no pregão	Probabilidade	baixa	Impacto	baixo	Dano	Legitimidade de pregão colocada em questão.	Ação Preventiva:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos,</li> <li>- Atentar à legislação no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.</li> </ul>	Ação de Contingência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.</li> </ul>								
Risco 1	Questionamentos excessivos no pregão																			
Probabilidade	baixa																			
Impacto	baixo																			
Dano	Legitimidade de pregão colocada em questão.																			
Ação Preventiva:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos,</li> <li>- Atentar à legislação no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.</li> </ul>																			
Ação de Contingência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.</li> </ul>																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Risco 2</th> <th style="text-align: center;">Llicitação deserta ou com lote deserto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Probabilidade</td> <td>baixa</td> </tr> <tr> <td>Impacto</td> <td>médio</td> </tr> <tr> <td>Dano</td> <td>Não realização da licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.</td> </tr> <tr> <td>Ação Preventiva:</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.</li> </ul> </td> </tr> <tr> <td>Ação de Contingência</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.</li> </ul> </td> </tr> </tbody> </table>	Risco 2	Llicitação deserta ou com lote deserto	Probabilidade	baixa	Impacto	médio	Dano	Não realização da licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.	Ação Preventiva:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.</li> </ul>	Ação de Contingência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.</li> </ul>								
Risco 2	Llicitação deserta ou com lote deserto																			
Probabilidade	baixa																			
Impacto	médio																			
Dano	Não realização da licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.																			
Ação Preventiva:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.</li> </ul>																			
Ação de Contingência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.</li> </ul>																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Risco 3</th> <th style="text-align: center;">Incapacidade da empresa vencedora para executar o contrato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Probabilidade</td> <td>baixa</td> </tr> <tr> <td>Impacto</td> <td>alto</td> </tr> <tr> <td>Dano</td> <td>Inviabilização da contratação e atraso de fornecimento dos bens</td> </tr> <tr> <td>Ação Preventiva:</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sanções e requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem adquiridos.</li> <li>- Prever regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, para habilitação da segunda colocada</li> <li>- Exigir documentação comprovatória que a licitante forneceu similares em contratos anteriores.</li> </ul> </td> </tr> <tr> <td>Ação de Contingência</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar com rigor as fases do certame conforme TR,</li> <li>- Aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova</li> </ul> </td> </tr> </tbody> </table>	Risco 3	Incapacidade da empresa vencedora para executar o contrato	Probabilidade	baixa	Impacto	alto	Dano	Inviabilização da contratação e atraso de fornecimento dos bens	Ação Preventiva:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sanções e requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem adquiridos.</li> <li>- Prever regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, para habilitação da segunda colocada</li> <li>- Exigir documentação comprovatória que a licitante forneceu similares em contratos anteriores.</li> </ul>	Ação de Contingência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar com rigor as fases do certame conforme TR,</li> <li>- Aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova</li> </ul>								
Risco 3	Incapacidade da empresa vencedora para executar o contrato																			
Probabilidade	baixa																			
Impacto	alto																			
Dano	Inviabilização da contratação e atraso de fornecimento dos bens																			
Ação Preventiva:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sanções e requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem adquiridos.</li> <li>- Prever regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, para habilitação da segunda colocada</li> <li>- Exigir documentação comprovatória que a licitante forneceu similares em contratos anteriores.</li> </ul>																			
Ação de Contingência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar com rigor as fases do certame conforme TR,</li> <li>- Aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova</li> </ul>																			

contratação.

Risco 4	<b>Uso de equipamento técnico sem qualidade adequada</b>
Probabilidade	média
Impacto	alto
Dano	Prejuízos quanto ao entendimento e alcance das mensagens veiculadas
Ação Preventiva:	- Rigor no ato do recebimento e exigência de prova quanto as especificações dos equipamentos; - Participação de servidores com conhecimentos técnicos, conforme a natureza e especificidade dos serviços;
Ação de Contingência	Devolução dos produtos de baixa qualidade e aplicação de sanções

#### 16. Declaração e Justificativa de Viabilidade

Os servidores responsáveis pelo planejamento desta contratação, abaixo firmados, declaram-na viável, com base no presente Estudo Técnico Preliminar.

#### 17. Responsáveis

CHRISTIANNE MARIA DOS REIS BASTOS RIBEIRO

Integrante Demandante

BRENO PONTE DE BRITO

Integrante Técnico

ALINE PATRÍCIA DE MELO GOMES DEOLINDO

Integrante Administrativa

Teresina, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro, Analista Judiciário**, em 19/06/2023, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Ponte de Brito, Técnico Judiciário**, em 19/06/2023, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Patricia de Melo Gomes Deolindo, Analista Judiciário**, em 23/06/2023, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001833887** e o código CRC **EA80071B**.

0005216-85.2023.6.18.8000

0001833887v73

